

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 630, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Interrompe as férias concedidas através da Portaria n.º 595, de 26 de outubro de 2022, e dá outras providências.

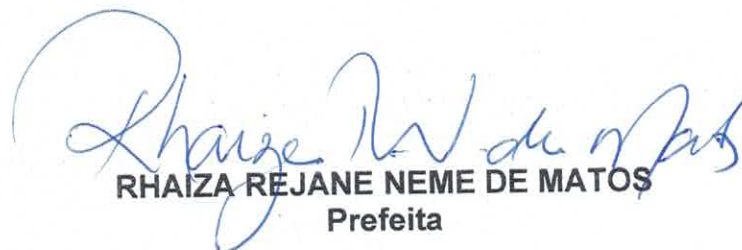
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias concedidas a partir do dia **26 de novembro de 2022**, através da Portaria n.º 595/2022, à servidora **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, matrícula n.º 8721/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 23 de novembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

